ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP. 37.290

LEI Nº 1146, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1978

Concede Título Honorário de Cidadão Formiguense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Por força desta Lei, fica concedido ao TENENTE CORONEL ABEL MAGALHÃES o título honorário de Cidadão Formiguense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de fevereiro de 1978.

Antônio da Cunha Resende.
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário